CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 177
EM 06/04/2022 às 16:50
SERVIDOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 / 2022
Data: 06/04/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º da Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2022000259,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 1 – Câmara Municipal			
Unidade: 1 – Câmara Municipal			
Ação: 2001 – Fiscalização, Controle Externo e Atividades			
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1001	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º desta Resolução decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 1 – Câmara Municipal			
Unidade: 1 – Câmara Municipal			
Ação: 2001 – Fiscalização, Controle Externo e Atividades			
Funcional: 01.001.01.031.0001.2001			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3190110000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1001	40.000,00
	3390140000 – Diárias – Pessoal Civil	1001	40.000,00
	3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	1001	20.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 06 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em, 11 / 04 / 22
Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO única discussão
p/unanimidade
Em, 18 / 04 / 2022
PRESIDENTE

Otis Terezo dos Santos